



Comprovante de Publicação

Nº: **26978**

Data/Hora Veiculação: **13/08/2015 16:45**

Ato: **PORTARIA Nº 41.621/2015**

Assunto: **CONCESSÃO DE FÉRIAS**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica concedida férias, anteriormente interrompidas, a servidora relacionada.**

Identificação: **3062/2015**

Data Publicação : **14/08/2015**

**Completo**

PORTARIA Nº 41.621/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2746 de 2015, RESOLVE Art. 1º -Fica concedida férias, anteriormente interrompidas, a servidora abaixo relacionada: Nome Matrícula 6444 GISELE ANTUNES DE LIMA Período Aquisitivo: 02/03/2013 a 01/03/2014 Período de Concessão: 01/07/2014 a 30/07/2014 Dias já Gozados: 13 Novo Período a Gozar: 13/07/2015 a 29/07/2015 Dias de Saldo: 0 Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 16 de julho de 2015.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:8072116894 9 HRCL338.GER - 16/07/2015 - 4:24:05 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.08.12 16:26:30 -0300 Usuário: 9730 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br